PORTARIA Nº 203 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06325/2015

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **KEINA COELHO GOMES**, matrícula 3.039, Professor "E", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 27/07/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito